

Classificados

imóveis empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.042, DE 23 DE MARÇO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.410/2017, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.435.627,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, e vinte e sete centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

25.10.02.061.0018.2.056	Custos com Procedimentos em Defesa Judicial e Dívida Ativa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00
25.10.02.061.0018.2.058	Custos com Procedimentos em Defesa Judicial e Dívida Ativa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00
50.20.04.122.0056.1.040	Execução de Obras de Manutenção em Prédios Públicos	449051 - Obras e Instalações	1.921.307,18
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.098,03
80.60.16.482.0075.1.057	Obras e Intervenções Urbanísticas	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.222,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 2.435.627,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, e vinte e sete centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

35.01.04.123.0025.2.072	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Financeira	339192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	467.222,00
50.20.04.122.0056.2.163	Manutenção de Prédios Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.098,03
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339090 - Material de Consumo	1.921.307,18

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Leandro Petrini - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrinan Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana - Portaria nº. 007.03.18-DET. O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 5.038/87 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e o Convênio GSSP/ATP nº. 161/14 resolve: Art. 1º - Designar: os Agentes abaixo relacionados a exercerem a função como Policiais da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavatura de Auto de Infração aos condutores de veículos em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Gratuação	Nome	RE
1º SGT PM	Alexandre Correia	940822-0
2º SGT PM	Daniel Vieira Martins	974803-2
3º SGT PM	Julio Cesar Santiago dos Reis	126854-1
3º SGT PM	Edmario Barbosa de Brito	132310-5
3º SGT PM	Vilvane C. G. Vitorino de Palma	117723-A
CB PM	Daniela de Oliveira Gueffi	982205-4
SD PM	Rodrigo Franciscão	122500-6
SD PM	Marcelo Bueno Tavares	132997-9
SD PM	Sidnei Francisco Barreiro Junior	136435-9
SD PM	Rafael Rodrigues de Barros	141603-A
SD PM	Felipe Rodrigues de Lima Brandão	149013-3
SD PM	Felipe Borela Tanno	149219-5
SD PM	Kátia Flávia Ludovico	150248-4
SD PM	Nathália de Alvarenga	151527-6
SD PM	Rafael Marzoni Veiga	152170-5
SD PM	Rayana Becker L. do Nascimento	152833-5
SD PM	Daniilo Silva Carneiro	161607-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Eng. Carlos Ramalho - Diretor.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Departamento de Controle Urbano - Termo de Cassação - A banca de informações contida no processo administrativo nº. 50823/2017, motivado por descaracterização de obra emergencial (art. 21, inciso VII e VIII da Lei 8065/2000) fica cassada a contratação de execução de obra e serviço, emitida em 20/12/2017 para Rua Baiailares esquina com Rua Bahamas, Jd Leornida, de conformidade com o art. 20, inciso II da Lei 8065/2000. Marco Antonio Barbosa de Oliveira - Diretor. Notificação - Fica o proprietário/responsável da banca de jornais e revistas instalada na Rua Vinete e Quatro de Maio nº 451, Vila América, notificado a promover a remoção da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não haja a remoção, esta Prefeitura poderá removê-la sem qualquer tipo de ressarcimento, em conformidade com o artigo 20 da Lei 8249/2001. Marco Antonio Barbosa de Oliveira - Diretor.

Secretaria de Planejamento e Controle de Pessoal, Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Fica convocada a candidata Carolina Alves Ferreira Boltran, classificada em 22ººº lugar para o cargo de Servente Geral - Edital 05/2015, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário nº1 - Centro - Santo André - SP. André Mezanino, no dia 03/04/2018 às 09h00 para processo admissional, posse do cargo e demais procedimentos decorrentes. O não comparecimento acarretará em Renúncia Tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990
099797-0009
R. Gonçalves Ferreira, 251 - Jd. São Vista - SA

PADARIA Mov: R\$300 Mil Estocada, lucrativa Bom negócio.	MOTEL COM IMÓVEL! Mov: R\$250 Mil, líquido R\$90 Mil Super localizado.
POSTO DE GASOLINA SCSUL Bandeirado, tudo próprio aluguel barato Líquido de R\$20 Mil, mal explorado Valor: R\$650 Mil A/C.	LANÇONETE S.A Centro, horário comercial Na mão de funcionário Líquido de R\$6 Mil Valor: R\$170 Mil A/C.

RESTAURANTE S.A
2º sábado, só almoço
Líquido R\$6 a 7 Mil
Contrato de 5 anos
R\$120 Mil facilitado.

ESTACIONAMENTO SECO!!!
1200m², todo coberto, hora R\$9,00
Garante lucro líquido em contrato, R\$11 Mil
Valor: R\$440 Mil

ESTACIONAMENTO SC SUL MOLEZA!
750m², 2º a 6º feira das 7 as 19hs deixa líquido R\$7 Mil, garante em contrato R\$6 Mil, Valor: R\$200 Mil
Na mão de funcionários sobre muito.

ESTACIONAMENTO ESQUINA!
2º a 6º feira das 7 as 19hs Mal explorado, aluguel barato
Garante lucro líquido em contrato R\$4 Mil, valor: R\$110 Mil.

ESTACIONAMENTO SCS OPORTUNIDADE!!
Contrato 5 anos, único no local, ao lado Hospital, laboratórios, Clínicas e Órgãos Públicos
Est. Liq. mais R\$5 Mil, valor: R\$90 Mil
Rara oportunidade!!!

▼ Leilões

PAN MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

DIA 10 DE ABRIL 2018 (TERÇA-FEIRA) AS 16h

LOCAL DO LEILÃO: RUA QUATÁ, 733 VILA OLÍMPIA - SP. **LEILÃO PRESENCIAL • ONLINE**

FACILIDADES DE PAGAMENTO: À VISTA C/ 10% DE DESCONTO, 12 SJUROS E SJ ACRÉSCIMOS e 24, 36, 48 MESES C/ JUROS DE 12 a.a + IGPM ANUAL

APARTAMENTO C/ 54,78M² Á. PRIV. - DIADEMA/SP
Rua Armando Pinelli, nº 262, Bairro Taboão, Apto 43, 4º andar, Edifício Acaçulco. Obs. Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 188.000,00

INFS.: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br RONALDO MILAN - JUCESP 266

BRADESCO VENDE DIA 09/04/2018 AS 11h
FACILIDADES DE PAGAMENTO

APARTAMENTO C/ 159,22M² Á. PRIV. - SANTO ANDRÉ/SP - JARDIM
Rua das Paineiras, 362, Ed. Paramount. Ap. 101 - 10º and. Matr. 135.353 do 1ºRI local.

Obs.: Ocupado (AF). Lance Mínimo: R\$ 462.000,00

Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

***BÁRBARA MASSAGEM**
Loira bonita e sensual com local, ☎ 95923-8526

ADELE 23A 96617-7700
Voltei!!! Loira, iniciante, fofosa, c/ local, alto nível.

ESPAÇO RICCA R\$70,00
Confira. Super massagagem relaxante! ☎ 4121-2999.

MARINA \$150/2H 34AN
Lib. carinhad. beijar. Atend VIP. Hot/mot. 98631-6450

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

• Lindas massagistas
• Suítes climatizadas
• Local discreto
• Estacionamento

Manção Elite
Ambiente classe "A"
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

Anuncie Aqui 4435-8000

ALUGUEL

▼ Santo André

MANSÃO BAIRRO JARDIM

1000m² de área total, sendo 750m² de a constr. 7 dorms, 9 vcs, biblioteca, sala de 100m² p/ 4 ambientes, piscina, churrasqueira e vários jardins. Excelente para casa de repouso, escola, academias, escritório etc. Valor: R\$15mil.

TRATAR COM MÁRCIA F: 991648379 WHATSAPP

Compra e Venda Terrenos e Lotes

Santo André Santo André

AP. V. PIRES-R\$ 360MIL
2ds, sac, coz. americ. lazer compl. pisc. 994256123

TERRENO - R\$ 450MIL
Com 355m², Est. Utinga x av. Estado ☎ 98553-5325

empregos & oportunidades

Empregos

COZINHEIRA**
Para Utinga - Santo André com experiência. Tratar ☎ 4997-0873

Anuncie aqui 4435-8000

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F: 96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO N. FISCAIS
TIAGO GREGHI Inscrição Municipal: 134.212-6, comunica extravio das NFs AIDF nº 000001 a 000100 N. AUTOM. 060892 DATA 29/08/2002

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Esoterismo/ Terapia Alternativa

SOFRE POR AMOR?
Especialista em união amorosa.
Consultas, búzios e Cartas.
AGENTE JÁ ☎ 4356-3469

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - 1. Adjucação e Homologação. Edital 04/717-UPAE - Pregão Presencial/RP. Proc. 12568/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de kits de uniforme escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santo André para os exercícios de 2018 e 2019, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação: Tássia Vilela Indústria e Comércio Ltda - ME, para o item 01-A, ao preço unitário de R\$ 133,60. Edital 009/18 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 41881/2017. Objeto: Registro de preços que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura e geradores para eventos, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo II. Adjucação e Homologado para: a) Genius Eventos e Serviços Ltda - EPP para o Lote 01, sendo os valores unitários de: Item 01 - R\$ 15.000,00; Item 02 - R\$ 10.000,00; Item 03 - R\$ 3.000,00; Item 04 - R\$ 2.000,00; Item 05 - R\$ 1.500,00; Item 06 - R\$ 300,00; Item 07 - R\$ 450,00; Item 08 - R\$ 900,00; Item 09 - R\$ 180,00; Item 10 - R\$ 700,00; Item 11 - R\$ 40,00; Item 12 - R\$ 7,50; Item 13 - R\$ 10,00; Item 14 - R\$ 8,00; Item 15 - R\$ 1.500,00; Item 16 - R\$ 540,00; Item 17 - R\$ 390,00; Item 18 - R\$ 300,00; Item 19 - R\$ 10,00; Item 20 - R\$ 12,00; Item 21 - R\$ 200,00; Item 22 - R\$ 5.000,00; Item 23 - R\$ 200,00; Item 24 - R\$ 80,00; Item 25 - R\$ 40,00; Item 26 - R\$ 17,40; Item 27 - R\$ 1.000,00, perfazendo o total estimado de R\$ 2.200.000,00; b) Troupe Produções Ltda - EPP para o Lote 02, sendo os valores unitários de: Item 01 - R\$ 1.226,00; Item 02 - R\$ 2.926,00; Item 03 - R\$ 1.276,00; Item 04 - R\$ 700,00; Item 05 - R\$ 5.626,00; Item 06 - R\$ 2.326,00; Item 07 - R\$ 1.426,00; Item 08 - R\$ 700,00; Item 09 - R\$ 100,00; Item 10 - R\$ 1.100,00; Item 11 - R\$ 5.000,00; Item 12 - R\$ 1.250,00; Item 13 - R\$ 290,00; Item 14 - R\$ 190,00; Item 15 - R\$ 300,00; Item 16 - R\$ 1.340,00; perfazendo o total estimado de R\$ 1.900.000,00; c) Rise Comércio, Comunicação e Eventos Eireli, para o Lote 04, sendo os valores unitários de: Item 01 - R\$ 100,00 e Item 02 - R\$ 200,00, perfazendo o total estimado de R\$ 85.000,00 e para o Lote 06, sendo os valores unitários de: Item 01 - R\$ 1.763,13; Item 02 - R\$ 1.200,00; Item 03 - R\$ 1.000,00, perfazendo o total estimado de R\$ 241.999,65 e o total geral estimado de R\$ 326.999,65. Ofertas fracsassadas os Lotes 03 por falta de licitante habilitado e R\$ 5 por alto custo.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 08/2018 Ficom os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a construção / reconstrução / reforma de passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 60 (sessenta) dias da publicação desta, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 5.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. CF 14.030.023 nº 852/2017 Ruy Assunção - CF 14.123.031 nº 1040/2017 Orlando Martins de Oliveira - CF 08.079.014 nº 1163/2017 Doraes Palhares Bori - CF 04.053.014 nº 1031/2017 José Batista do Nascimento - CF 15.094.396 nº 110/2018 Alberto Lima - Edital 10/2018. Ficom os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de construção / reconstrução / reforma de passeio em seus imóveis, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 5.595/71 e 4.181/73 e demais alterações. Multa 0032/2017 CF 04.047.040 Apolinário Etnos. Imobiliária Ltda - Multa 936/2018 CF 23.013.052 Antonio Rita da Silva - Multa 138/2018 CF 19.268.027 João Fuad Haddad - Multa 100/2017-1 CF 15.084.026 Joviano Passos de Oliveira. Edital 11/2018 - Processos com recursos indeferidos nº 46.788/2018 Comunicado 022.02.2018 nº 17.721/2018 Comunicado 019.02.2018 nº 49.966/2014 Comunicado 023.02.2018 - nº 1.102/2018 Comunicado 024.02.2018 Processo 48.965/2017 Comunicado 028.03.2018 de notificação cumprida. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

▼ Fundação Santo André

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Autorizo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, tratado neste Processo Administrativo nº 04/047.040, em razão de se tratar de prestação de serviços especializados em recuperação de dados de mídia de propriedade da Fundação Santo André, já que constatado sua necessidade primordial e essencial, conforme se verifica pelas justificativas apresentadas pelo Centro de Informação desta Instituição, como se vê em documentos encartados nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2018.

A proposta de contratação apresentada pela empresa DR5 Recuperadora de Dados Ltda - EPP, se mostra condizente com as mesmas condições comerciais praticadas pelo mercado e que passou confiabilidade à esta Administração, bem como, a possibilidade de atendimento imediato, que a Instituição necessita, nos levando a entender que esta seja a melhor solução de momento para a Entidade.

Declaro, ainda, ao Departamento de Compras da Instituição que promova o registro do feito, bem como, seu encaixe como processo de **Dispensa de Licitação, com base nos artigos de lei.**

Isto cumprido, esta Presidência autoriza com fundamento no artigo supra, a contratação da Empresa **DR5 Recuperadora de Dados Ltda-EPP**, para execução do objeto contido no contrato de licitação para prestação de serviços de recuperação de dados de mídia da FSA, com os autos.

Para cumprimento do que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, determino a publicação desta decisão na imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, para os efeitos de direito.

Santo André, 22 de março de 2018.
Profa. Dra. Simone Jacynthi Yeddy
Pró Reitora de Graduação no exercício de Reitora da Fundação Santo André

▼ EMHAP

LICITAÇÃO DESERTA
Nº. Processo: 016/18 - Tomada de Preço nº: 001/18
Abertura: 23/03/18 - Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Refeição na forma de Cartão Eletrônico Magnético com Chip. Devido à importância da contratação do objeto, a Presidente de Comissão de Licitação no uso de suas atribuições, determinou a nova data para abertura dos envelopes dia 11/04/18, às 10h:15min, no mesmo local. Ger. Adm. Financeiro: Alan Sperduti - Santo André 23 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público 004/2018 SCAS. Objeto: Seleção de organização da sociedade civil para execução do serviço de acolhimento de população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, no Albergue Noturno, com alimentação, banho e pernoite, no Município de Santo André - SP, mediante celebração de Termo de Colaboração. Local para entrega de propostas com documentos de habilitação e propostas: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. Praça Municipal, 5º andar, sala 01. Data/Horário para entrega da documentação: dia 25/04/2018 das 9hs às 17hs. Local/Data para abertura dos envelopes e habilitação: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. Praça Municipal, 5º andar, sala 03, dia 26/04/2018 às 11hs. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/html/wcbb649.asp>

▼ SEMASA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que os Projeiros adjudicaram e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões abaixo citados:

PREGÃO: 108/2018 - Processo de Compra: 155/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização com locação de equipamentos (multifuncionais e impressoras) com fornecimento de materiais, suporte, manutenção, instalação e treinamento.

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95 do objeto licitado pelo valor global de R\$ 204.984,00.

Dotação nº 060612.3390.39.12.033.

PREGÃO: 16/2018 - Processo de Compra: 16/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de tubos em polietileno, conexões em polipropileno e kit cavalete.

A. MARQUEZINI ALMEIDA HIDRÁULICA - ME, CNPJ 26.620.282/0001-13, do item 17, pelo valor unitário de R\$ 2,04.

GUIMARÃES COMERCIAL - EIRELI ME, CNPJ 28.438.122/0001-44, do item 03, pelo valor unitário de R\$ 24,00, do item 04, pelo valor unitário de R\$ 10,80, do item 05, pelo valor unitário de R\$ 10,80, do item 11, pelo valor unitário de R\$ 0,85, do item 13, pelo valor unitário de R\$ 1,20, do item 14, pelo valor unitário de R\$ 3,60 e do item 16, pelo valor unitário de R\$ 2,00.

MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME, CNPJ 11.230.004/0001-82, do item 06, pelo valor unitário de R\$ 15,80.

O. B. DA CONCEIÇÃO HIDRÁULICA - ME, CNPJ 27.462.584/0001-73, do item 07, pelo valor unitário de R\$ 2,43, do item 08, pelo valor unitário de R\$ 5,83, do item 09, pelo valor unitário de R\$ 2,80, do item 10, pelo valor unitário de R\$ 1,30, do item 12, pelo valor unitário de R\$ 25,90, do item 19, pelo valor unitário de R\$ 7,95 e do item 20, pelo valor unitário de R\$ 9,90.

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.077.700/0001-52, do item 01, pelo valor unitário de R\$ 24,50.

Os itens 02, 15 e 18 foram declarados FRACASSADOS.

Dotação nº: 060604.3390.30.24.019.

PREGÃO: 25/2018 - Processo de Compra: 117/2017 - Objeto: Aquisição de medidor de PH dupla entrada BNC e medidor de PH portátil.

HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, do item 01, pelo valor total de R\$ 14.478,00 e do item 02, pelo valor total de R\$ 2.900,00.

Dotação nº 060604.4490.52.34.010.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Editais Forenses

SP Vara Civil da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4001900-03.2018.25.0554. A MJM. Juiz de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Adriano Bertoni Horn Figuera, na forma da Lei nº. 9.099/95, cita e intima: MARCO ANTONIO CANTAFARO - ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 07.522.229/0001-50, e a MARCOS APARECIDO CANTAFARO, CPF 163.576.608-76, ambos na Rua Boa Vista, 550, Vila Carlinhos, CEP 05246-110, Santo André - SP, que fez a proposta para a execução de Trabalho Extrajudicial, por parte do Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o exequente é credor da importância de R\$ 62.365,06, correspondente ao saldo devido de Cédula de Crédito Bancário Captaç de Giro de nº 6.397.561, firmada em 25/11/12, cujo valor liberado de R\$70.000,00 ficou a ser pago em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, caso em que a mesma importância deverá ser paga em 60 parcelas mensais de R\$2.166,66, cada uma, com 1º vencimento em 29/01/13 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Diante do inadimplemento de todas as parcelas e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fur após o prazo supra, paguem o débito no valor de R\$62.365,06, data-base: junho/2013 (art. 525, CPC), que deverá ser